



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

AVISO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, se torna público que por despacho datado de 31 de janeiro de 2024, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, pelo período de 18 meses com efeitos a 1 de fevereiro de 2024, ao seguinte trabalhador:

- João Pedro Rodrigues Batista, Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 7 da Tabela Remuneratória Única.

Figueiró dos Vinhos, 31 de janeiro de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)